



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/03/2022
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 16, de 03 de fevereiro de 2021, na sala da Comissão, para promover o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 000006/2021, referente ao processo nº 016654/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. Iniciados os trabalhos, verificou-se que os envelopes de habilitação das licitantes já haviam sido abertos na sessão pública de 23/12/2021, conforme fls.277/736. Dando prosseguimento, passou-se à análise dos documentos e dos questionamentos apresentados pelas empresas presentes na sessão, **de modo que a comissão decidiu pela INABILITAÇÃO** das empresas: 1) A. M. F. SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 2) CONSÓRCIO MACADAME FGEO e 3) VIABRAS ENGENHARIA EIRELI. **Concluindo que as empresas:** 1) FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME e 2) SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, **atenderam a todas as exigências do edital, portanto, sendo HABILITADAS**, pelas razões a seguir expostas: Primeiramente, registra-se que a documentação de habilitação no que cerne à **qualificação técnica** foi enviada à Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação para análise e manifestação, considerando o disposto no item 24.7 do edital, o qual prevê que podem ser convidados a colaborar com a CPL profissionais de reconhecida competência. E em atendimento ao solicitado, a área técnica, através do engenheiro civil Rodrigo Juliani Pereira Esteves, e ratificado pelo Secretário das pastas supra, concluíram que as empresas A. M. F. SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO MACADAME FGEO, FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI ME, SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e VIABRAS ENGENHARIA EIRELI atenderam ao edital, conforme manifestação anexa. Ato contínuo, foram analisados os questionamentos registrados na sessão pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2022
Tipo	Julgamento de Habilitação

de 23/12/2021, a saber:

1) O representante da empresa SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA alegou que:

a) A licitante VIABRAS ENGENHARIA EIRELI - O atestado de capacidade técnica 772/2020 e 353/2018 não estão autenticados, deixando de atender o item 10.2 do edital; Apresentou CND Municipal sem autenticação - Verifica-se que a primeira alegação trata de atestado passível de autenticação via internet, desse modo, NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Quanto à segunda alegação procede fl. 337, e como o referido documento não é passível de autenticação via internet, a licitante deixou de atender o item 10.2 do edital, portanto SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO.

b) A licitante CONSÓRCIO MACADAME FGEO - Não apresentou Notas Explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 10.7.2.d do edital; Não comprovou serviços exigidos nos itens 10.5.2.1, I e 10.5.3.1, I do edital; A FGEO deixou de apresentar a certidão de dívida ativa municipal, deixando de atender o item 10.6.5 do edital; A FGEO não apresentou Notas Explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 10.7.2.d do edital; A FGEO não apresentou CNAE para exercer atividade objeto licitado, devendo ter o CNAE 42.99.5-99 - Observa-se que a primeira alegação procede, deixando a mesma de atender o item 10.7.2.d - Notas Explicativas do Balanço, portanto SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Quanto a segunda alegação não procede, vez comprovou a execução do item 10.5.2.1 alínea I e 10.5.3.1 alínea I do edital à fl. 320, conforme manifestação da área técnica, dessa forma NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que tange a terceira alegação procede vez que a empresa não apresentou Certidão Municipal com relação a débitos de tributos IMOBILIÁRIOS, vez que as certidões apresentadas à fl. 535 mencionam, claramente, que se referem a "CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA", assim, SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Verifica-se que a quarta alegação procede, deixando a mesma de atender o item 10.7.2.d - Notas Explicativas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2022
Tipo	Julgamento de Habilitação

Balanço, portanto SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Vislumbra - se que a quinta alegação não merece prosperar, visto que esta Comissão possui o entendimento de que o CNAE não deve ser analisado separadamente, e sim, juntamente com outros documentos que comprovem a qualificação da empresa para executar o serviço, o que, neste caso, foi devidamente comprovado através da Certidão de Acervo Técnico que comprova que o responsável técnico das licitantes já executou os serviços, conforme é possível denotar a seguir: *"Enfim, não havia razão jurídica ou administrativa para conferir-se arbitrariamente tamanha proeminência à formalidade de anotação cadastral, mais até que ao conjunto de fatores que indicavam a aptidão da licitante a participar da competição e a oferecer propostas que aumentariam a sua competitividade (Acórdão nº 1203/2011, Plenário, rel. Min. José Múcio Monteiro). Além disso, o código CNAE não é o único meio de se provar a compatibilidade da atividade da interessada com o objeto licitado... Este também é o posicionamento adotado pelo TCU: O CNAE não deveria, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo do contrato social (Acórdão nº 42/2014, Plenário, rel. Min. Augusto Sherman). ... Dito de outro modo, a habilitação de empresa que não cumpra esse requisito não ferirá necessariamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Acima do edital está a Lei 8.666/93 e os princípios norteadores da licitação, os quais não estão na esfera de disposição da Administração e não podem ser afastados por eventuais escolhas desta. ... Por decorrência, conforme decidiu o TCU no Acórdão nº 42/2014, o código CNAE é apenas um indicador, mas não pode ser tomado como prova absoluta acerca da compatibilidade ou não entre a atividade do licitante e o objeto licitado."* (Disponível em: <http://www.justen.com.br//informativo.php?&informativo=91&artigo=1173&l=pt>), dessa forma, NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO.

c) A licitante FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME - Não comprovou quantidade mínima da execução do serviço exigido no item 10.5.3.1, I do edital - Denota - se que não procede à alegação, vez que comprovou a execução do serviço às fls.378/383, consoante manifestação técnica anexa, portanto NÃO SENDO MOTIVO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/03/2022
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

INABILILITAÇÃO.

d) A licitante A. M. F. SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Não apresentou os índices financeiros; Os atestados apresentados contem razões sociais diversas, não atendendo a capacidade técnica operacional - Verifica-se que a primeira alegação não procede, uma vez que foi apresentado à fl. 648, inclusive com análise e conferência da CPL dos elementos constantes no demonstrativo de capacidade financeira, desse modo NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que diz respeito a segunda alegação procede, os atestados contemplam razões sociais diversas, desse modo a CPL realizou diligência, a fim de esclarecer e complementar a instrução processual, sendo constatado que na 11ª alteração contratual da empresa A. M. F. SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA na cláusula primeira a alteração do nome empresarial, o que antes era AMF CONSTRUTORA LTDA passou ser A. M. F. SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme anexo. Desta feita, tendo em vista que houve apenas a alteração do nome empresarial, o atestado para fins de qualificação técnica operacional encontra-se válido para análise. E conforme manifestação da área técnica, a empresa atendeu o item o item 10.5.3.1 alínea I e II, portanto NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO.

2) O representante da empresa VIABRAS ENGENHARIA EIRELI alegou que:

a) A licitante SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - Os índices financeiros não conferem com os exigidos no edital; Não foi apresentado o CRC; Não contem a Nota Explicativa; Não apresentou o contrato de vinculação com o responsável técnico, sendo apresentado o registro de empregados - Observa-se que a primeira alegação não procede, visto que foi apresentado à fl. 732, inclusive com análise e conferência da CPL dos elementos constantes no demonstrativo de capacidade financeira, dessa maneira NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Verifica-se que a segunda alegação não procede, uma vez que foi apresentado à fl. 653, assim NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Quanto à terceira alegação, considerando que a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/03/2022
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou na fase de Habilitação as Notas Explicativas apartadas do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Assim, considerando a prerrogativa conferida à administração pública em diligenciar junto às licitantes, foi concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação das **Notas** Explicativas cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob a identificação do arquivo (HASH) CC.77.4B.9F.B5.94.E4.6D.05.8E.6A.D0.A9.48.69.0B.A2.9C.63.52-6, para atendimento do item 10.7.2.d, sendo respondido através e-mail sope@sopeengenharia.com.br, conforme anexo, ato declaratório executivo COFIS nº 79/2020, manual de orientação do leiaute 9 da ECD atualização: dezembro de 2020. São arquivos gerados pela própria empresa que ao serem anexados ao SPED não geram relatórios com destaque HASH de entrega, sendo gerado um código HASH diferente para cada arquivo anexado, e a impressão dos relatórios transferidos par arquivos em Word, de acordo com o apresentado pela empresa na fase de habilitação, portanto **NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO** por atender ao exigido. No que cerne a quarta alegação foi indicado responsável técnico Marcelo Moraes Junqueira à fls. 699, tendo comprovado vinculação do responsável técnico com a licitante às fls.665/667 (CRQPJ-CREA), 669 (CRQPF-CREA) e 673 (Reg. Trab.), cumprindo com as opções previstas no item 10.5.23.2 do edital, portanto **NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO**.

b) A licitante A. M. F. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Não apresentou CRC; Não apresentou Nota explicativas; Os índices financeiros não atendem o exigido no edital - Observa-se que a primeira alegação procede, deixando a mesma de atender o item 10.8.1 do edital, dessa forma **SEND O MOTIVO DE INABILITAÇÃO**. Verifica - se que a segunda alegação não procede, visto que foi apresentado à fl. 648, inclusive com análise e conferência da CPL dos elementos constantes no demonstrativo de capacidade financeira, portanto **NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO**.

c) A licitante CONSÓRCIO MACADAME FGEO - Não apresentou Notas Explicativas do balanço patrimonial, deixando de atender o item 10.7.2.d do edital; Os índices financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2022
Tipo	Julgamento de Habilitação

não atendem o exigido no edital; Não foi apresentado todos os documentos relativos a cada consorciada - Observa-se que a primeira alegação procede, deixando a mesma de atender o item 10.7.2.d - Notas Explicativas do Balanço, portanto SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Quanto a segunda alegação não procede, uma vez que esta CPL procedeu com a conferência dos elementos constantes no demonstrativo de capacidade financeira, atendendo item 10.7.2.1.a do edital, NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que tange a terceira alegação procede, contudo conforme Termo de Compromisso de Constituição do Consócio as fls. 446/449 a empresa Construtora Macadame é a Líder do Consócio, desde já responsável pelas declarações apresentadas, portanto NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO.

d) A licitante FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME - Apresentou o contrato de prestação de serviço com o responsável técnico sem autenticação; Os índices financeiros não atendem o exigido no edital; Não apresentou a Carta de solicitação para os benefícios da Lei 123/2006 - Vislumbra-se que a primeira alegação procede, entretanto não merece prosperar por se tratar de documento original, portanto NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. No que diz respeito à segunda alegação não procede, uma vez que apresentou à fl. 443, inclusive com análise e conferência da CPL dos elementos constantes no demonstrativo de capacidade financeira os índices foram alcançados, assim NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO. Quanto a terceira alegação esclarecemos que para os benefícios da lei em questão encontra-se previsto no item 5.8 do edital, assim a não apresentação de carta de solicitação não enseja na inabilitação, portanto NÃO SENDO MOTIVO DE INABILITAÇÃO.

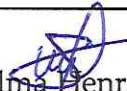
Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Assim, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente, sendo lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

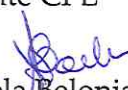



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2021 - 23/12/2021 - Processo Nº 016654/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/03/2022
Tipo	Julgamento de Habilitação


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belonia Moreira
Secretária


Sheyla Bahiense Mussi
Membro


~~Rômulo Brandão Fernandes~~
~~Membro~~



741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras

Ref. Tomada de Preços 006/2021

Processo 16654/2021

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a solicitação (às folhas 769) e ao Secretário Municipal de Obras (às folhas 770), segue revisão da análise da documentação apresentada pelas proponentes para qualificação técnica tendo em vista a apresentação de documentação complementar para esclarecimento (fls. 755 à 768) e manifestação quanto a questionamentos registrados na ata de abertura (fls. 737 à 740).

O Edital estabelece que:

“10.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Deverá(ão) ser indicado(s) através de declaração formal profissional(is) como responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) serviço(s) objeto desta licitação, detentor(es) do acervo técnico exigido no item "10.5.2" deste edital, conforme ANEXO III - MODELO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

10.5.1.1 O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo Departamento de Engenharia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

10.5.1.2 No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como Responsável Técnico todas serão inabilitadas.

10.5.1.3 Registro ou Inscrição da empresa (no caso de consórcio, deverá ser apresentada a certidão de cada participante do consórcio) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da Sede da empresa.

10.5.1.4 Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

10.5.2 Qualificação Técnica Profissional

10.5.2.1 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) no subitem 10.5.1 para participar(em) da execução do serviço deverá(ão) ser detentor(es) e apresentar(em) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado(s) e expedida pela entidade competente, que corresponde atividade pertinente e compatível em características do objeto da licitação, comprovando:

I - Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75mm.

II - Execução de Concreto Projetado.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Juliano P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

10.5.2.2 Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um profissional na execução de todos os serviços discriminados.

10.5.2.3 A Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) têm vinculação no quadro funcional da licitante.

10.5.2.3.1 Entende-se como Profissional Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa:

Empregado, Sócio, Diretor ou Responsável Técnico, simplesmente.

10.5.2.3.2 A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

I - Empregado: Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

II - Sócio: Cópia do Contrato Social devidamente registrado;

III - Diretor: Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

IV - Responsável Técnico: Cópia de Certidão emitida por entidade competente da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

V - Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional.

VI - Declaração de Contratação futura do profissional detentor dos atestados apresentados, acompanhada de declaração de sua anuência;

VI. 1 - O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

10.5.3 Qualificação Técnica Operacional

10.5.3.1 Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de característica semelhante ao do objeto licitado. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo respectivo órgão competente, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante, sendo as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos:

I - Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75mm - 700,00 m.

II - Execução de Concreto Projetado - 21,00 m³.

10.5.3.1.1 O(s) atestado(s) deve(ão) ser firmado(s) por profissional(is), representante(s) do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

10.5.3.1.2 No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

Rodrigo Izidani P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 627892/D



773

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

que o profissional que a detém estava à época da execução do serviço vinculado à licitante, na forma deste edital.


10.5.3.2 No caso de atestado de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAT's, em nome de cada empresa consorciada.

10.5.3.3 Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior da licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

10.5.3.4 Poderão ser aceitos atestados parciais referente a obra/serviço em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico operacional. ”

Diante do exposto foi realizada análise da documentação apresentada pelas proponentes de forma que no quadro a seguir constam as folhas nas quais constam serviços que atendem ao estabelecido no edital:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Julián P. Esteves
Engenheiro Civil
CASA/ES: 027352/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Empresa	Qualificação Técnica Profissional		Qualificação Técnica Operacional	
	I - Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75mm.	II - Execução de Concreto Projetado.	I - Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75mm - 700,00 m.	II - Execução de Concreto Projetado - 21,00 m³.
AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	folha(s) 587	folha(s) 586	folha(s) 587	folha(s) 586
CONSORCIO MACADAME FGEO	466	467	466	467
FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI ME	378	378	378,383	378
SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	685	696	685	696
VIABRÁS ENGENHARIA EIREI	320	320	320	320

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

Rodrigo Miliani P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027392/D

424



745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Logo, após análise, é possível constatar que as empresas AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO MACADAME FGEO, FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIREII ME, SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, VIABRÁS ENGENHARIA EIREI atenderam ao edital.

Quanto aos questionamentos e alegações referentes à qualificação técnica que constam na ata da abertura tem-se os seguintes entendimentos:

“1) O representante da empresa SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA alegou que:


c) A licitante FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIREII ME — Não comprovou quantidade mínima da execução do serviço exigido no item 10.5.3.1, I do edital;

d) A licitante A.M.F. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Não apresentou os índices financeiros; os atestados apresentados contem razões sócias diversas, não atendendo a capacidade técnica operacional. ”

A alegação sobre a empresa FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIREII ME não se confirma pois conforme pode ser verificado na análise da documentação apresentada pelas empresas, com o somatório dos quantitativos dos atestados, nos quais constam serviços para execução de obras contenções de características semelhantes às parcelas de maior relevância definidas, a empresa atende ao exigido no edital no item 10.5.3.1, I.

A alegação quanto ao fato de que na documentação apresentada pela empresa os atestados contem razões sociais distintas procede, porém foi esclarecida após apresentação de documentação complementar conforme questionamento da Comissão Permanente de Licitação à proponente que apresentou a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da **AMF CONSTRUTORA LTDA**, na qual consta alteração de razão social para **AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sendo esta sim a participante do certame, conforme documentação apresentada no envelope. Na ata de abertura, de forma equivocada, consta como participante a empresa **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. Logo, diante do exposto, os documentos apresentados pela empresa atendem ao edital.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Juliano P. Esteves
Engenheiro Civil
CRM/ES: 02782/D



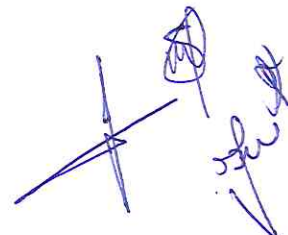
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

Presidente Kennedy, 03 de março de 2022.


Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil

CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393



Assunto: **Diligência Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis - cadastrada SPED**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <sope@sopeengenharia.com.br>
Data: 08/02/2022 14:34



BOA TARDE

Prezado(s)

Considerando o edital TOMADA DE PREÇOS 006/2021 - objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Considerando o previsto no item 10.7.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.7.2.d Caso a empresa esteja **cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:

- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício;
- Notas Explicativas do Balanço.

Considerando que a empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou na fase de Habilitação as **Notas Explicativas apartada do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

Considerando a prerrogativa conferida à administração pública em diligenciar junto às licitantes.

Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação das **Notas Explicativas cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob a identificação do arquivo (HASH) CC.77.4B.9F.B5.94.E4.6D.05.8E.6A.D0.A9.48.69.0B.A2.9C.63.52-6**, para atendimento do item 10.7.2.d.

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Assunto: **Re: Diligência - TP 006/2021 (1)**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <viabrasadm@viabras.com.br>
Data: 28/12/2021 14:17



- Declaração de Aceitação - VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI.pdf (~222 KB)

Encaminho ainda, a cópia da **Declaração de Indicação do Responsável Técnico Sr. Elias Correia Maciel dos Santos** apresentada pela empresa Viabras Engenharia Eireli na Tomada de Preços nº 006/2021.

At.te,

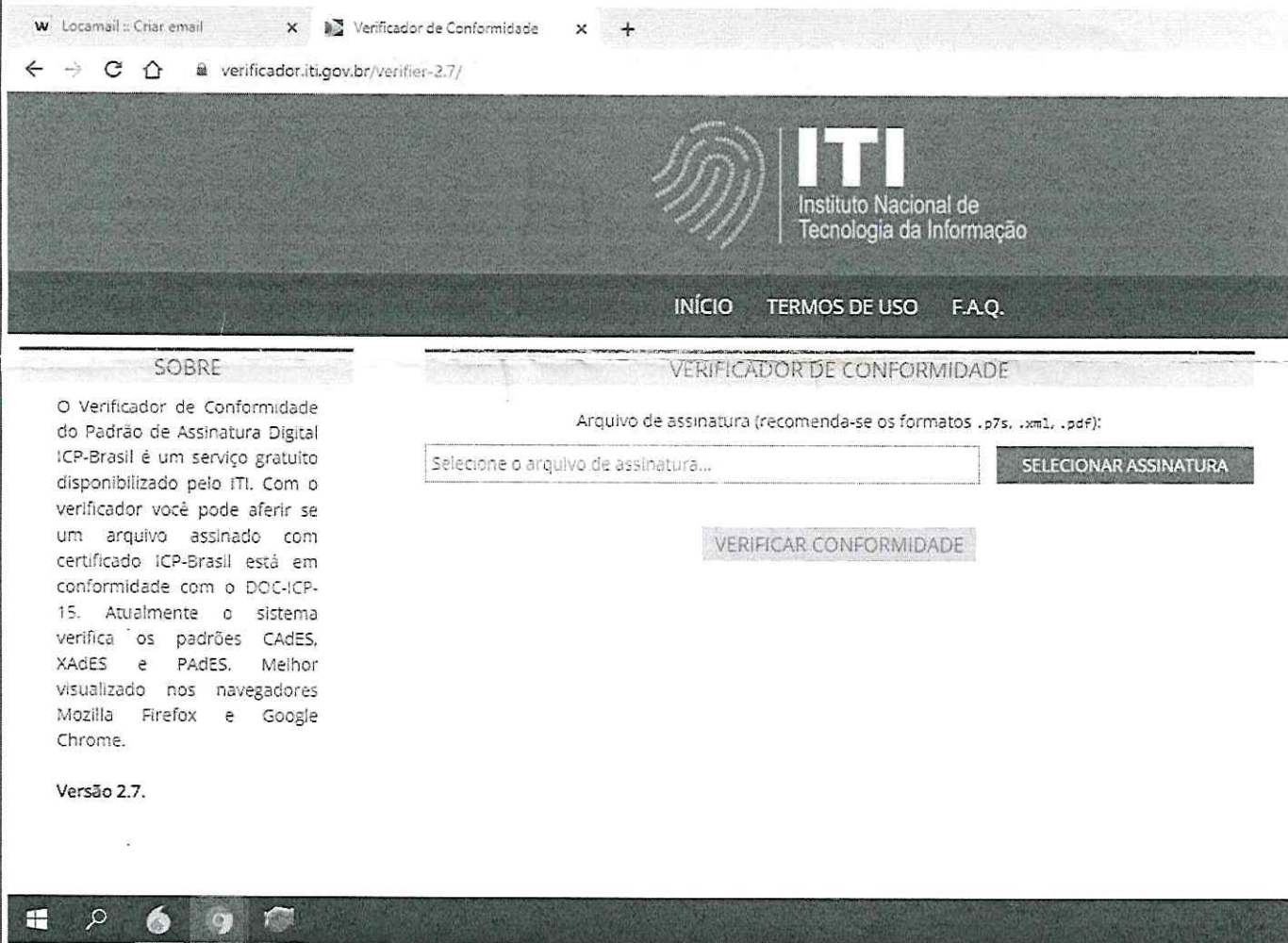
LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Em 28/12/2021 13:56, licitacao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar o ARQUIVO que originou a Assinatura Digital apresentada pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, para **validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:



O ARQUIVO que originou a Assinatura Digital, que precisa ser **ENVIADO** por esta empresa é:

1. **Aceitação de Indicação do Responsável Técnico (ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS).**

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

Att.

LICITAÇÃO - CPL

Assunto: **Diligência - TP 006/2021**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <engenharia@macadame.com.br>
Data: 28/12/2021 14:38



- Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio - CONSÓRCIO MACADAME FGEO.pdf (~1021 KB)

Boa tarde,

Por meio do presente, a Comissão Permanente de Licitação vem solicitar o ARQUIVO que originou as Assinaturas Digitais apresentadas pelo **CONSÓRCIO MACADAME FGEO** na Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, para **validação** no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.7/>), conforme tela abaixo:

O ARQUIVO que originou as Assinaturas Digitais, que precisa ser **ENVIADO** por esta empresa é:

1. **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (FRANCINE FAGUNDES BITENCOURT e TIAGO PROTO DA SILVA).**

Deste modo, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação requerida.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

Att.

LICITAÇÃO - CPL
(28) 3535-1907

Assunto: **Diligência - TP 006/2021 - Construtora Macadame**
De: Ana Cecília <cecilia@macadame.com.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 28/12/2021 15:04



PRESIDENTE
KENNEDY

- Termo-Titularidade-41192105206179BC (1).pdf (~479 KB)
- Termo-Titularidade-41192105206179BC.pdf (~479 KB)
- Termo de Compromisso de Consórcio_assinado.pdf (~294 KB)

Boa tarde, segue anexo com arquivos solicitados através do e-mail engenharia@macadame.com.br

Qualquer dúvida estou à disposição.



MACADAME
CONSTRUTORA

Atenciosamente,
Ana Cecília Martins
Construtora Macadame LTDA
Av. Franklin Roosevelt, 126, salas 809 a 811
(21) 2532-5683



TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

Tipo do Certificado: ACS PF A1 V5 - Código da Solicitação: 41192105206179BC

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

AC: AC SOLUTI Multipla v5

Endereço eletrônico: <http://ccd.acsoluti.com.br>

AR: AR Tech Rio

Endereço eletrônico: www.techriocertificadora.com.br

Telefone: (21) 3570-1045

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome: FRANCINE FAGUNDES BITENCOURT

Data de nascimento: 11/06/1982

Documento de Identificação:

CPF: 00193789043 RG:

Título Eleitor: 0 Zona: Seção:

PIS/PASEP: 0 CEI: 0

Email: francinefb@fgeo.com.br

3. Dados do Certificado Digital

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado:

- nome completo, sem abreviações;
- data de nascimento;
- demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado - PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular

- Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital

- 5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:
- houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
 - houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://artechrio.acsoluti.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

- 6.1 A AC e a AR:
- não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
 - não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
 - reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
 - manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7.2 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da validação presencial.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://ccd.acsoluti.com.br>

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.





TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

Tipo do Certificado: ACS PF A1 V5 - Código da Solicitação: 41192105206179BC

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

AC: **AC SOLUTI Multipla v5**

Endereço eletrônico: <http://ccd.acsoluti.com.br>

AR: **AR Tech Rio**

Endereço eletrônico: www.techriocertificadora.com.br

Telefone: **(21) 3570-1045**

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome: **FRANCINE FAGUNDES BITENCOURT**

Data de nascimento: **11/06/1982**

Documento de Identificação:

CPF: **00193789043** RG:

Título Eleitor: **0** Zona: **Seção:**

PIS/PASEP: **0** CEI: **0**

Email: **francinefb@fgeo.com.br**

3. Dados do Certificado Digital

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado:

a) nome completo, sem abreviações;

b) data de nascimento;

c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado - PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.

5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://artechrio.acsoluti.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

6.1 A AC e a AR:

6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7.2 Este Certificado Digital tem **validade de 12 meses** a partir da validação presencial.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://ccd.acsoluti.com.br>

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.



TERMO DE COMPROMISSO
DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – PARTES

1. **CONSTRUTORA MACADAME LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.481.826/0001-45, sediada na Avenida Franklin Roosevelt, 126, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-120, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal Sr. Maciste Granha de Mello Filho, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, CPF 337.065.577-20, residente na Rua Paissandu, 111, apto 805, bairro Flamengo, Rio de Janeiro/RJ Cep 22210-085 aqui referida como **CONSTRUTORA MACADAME**; e,
2. **FGEO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.094.669/0001-55, sediada na Rua Odilon Duarte Braga, 16 – sala 306 - CEP 22.790-210 – Bairro Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Sócia Gerente, Sr(a). Francine Fagundes Bitencourt, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF 001.937.890-43, residente na Rua Av. Vice Presidente José de Alencar, 1455, AP. 1704 bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ – Cep022.775-033 aqui referida como **FGEO**;

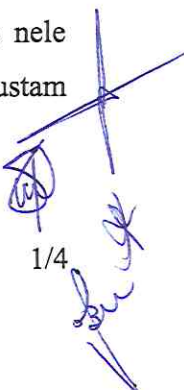
Empresas aqui também referidas, em conjunto e/ou individualmente, como **PARTES**, conforme o exigido;

Considerando que o Município de Presidente Kennedy/ES promove o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - através do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, localizada no município de Presidente Kennedy, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Edital.

Considerando que o EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 006/2021 em pauta permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta; e

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa Concorrência em consórcio formado por elas;

Têm entre si pactuado, nos termos do disposto no artigo 33 da Lei 8.666/93, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:


1/4

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as **PARTES** comprometem-se a se consorciar para participar da *EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 006/2021*, promovida pelo Município de Presidente Kennedy, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso vencedor, a assinar o respectivo Contrato Administrativo, para o que firmarão **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, providenciando seu arquivamento, publicação, registro no CNPJ e CREA, bem como observando os termos do que dispõem a Lei nº 6.404/86 e Lei nº 8.666/93, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

2.1. Fica designada a empresa **CONSTRUTORA MACADAME LTDA** como empresa líder do **CONSÓRCIO**, com poderes para representá-lo ativa e passivamente, no âmbito administrativo e judicial, em qualquer procedimento ou processo que envolva interesses do **CONSÓRCIO**.

2.2. A empresa **LÍDER**, desde já, será responsável perante o Município de Presidente Kennedy/ES, tendo poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

3.1. As **PARTES** que compõem o **CONSÓRCIO** obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, na Concorrência em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

4.1. As empresas que formam o **CONSÓRCIO** responderão solidariamente, perante o Município de Presidente Kennedy/ES, sendo anuentes e corresponsáveis por todos os atos praticados pelas **PARTES** sob consórcio, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do contrato, que dela eventualmente decorra, até seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

5.1 Declaram as **PARTES** que o **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição

alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do Município de Presidente Kennedy/ES, obrigando-se a manter sempre presentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação, até a conclusão dos serviços a serem contratados e também até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

5.2. O **CONSÓRCIO** não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

6.1. Para a proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO**, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída da seguinte forma:

1. **CONSTRUTORA MACADAME LTDA** - obriga-se a executar a parcela correspondente a:
 - 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação, correspondente às seguintes obrigações e responsabilidades:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

2. **FGEO ENGENHARIA LTDA** - obriga-se a executar a parcela correspondente a:

- 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação, correspondente às seguintes obrigações e responsabilidades:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

7.1. Caso vencedora a proposta e o objeto seja adjudicado ao **CONSÓRCIO**, as PARTES obrigam-se a promover, no prazo de até 03 (três) dias antes da celebração do Contrato Administrativo, a constituição e o registro do **CONSÓRCIO**, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objetos da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigindo a partir da data de sua assinatura e ficando vigente obrigatoriamente até o prazo de conclusão do objeto da licitação até o seu recebimento definitivo.

8.2. Este Compromisso de Constituição de Consórcio será automaticamente rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

1. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do

- consórcio;
2. Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
 3. Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
 4. Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DA DENOMINAÇÃO ENDEREÇO

9.1. O presente CONSÓRCIO denominar-se-á CONSORCIO MACADAME FGEO e para os fins da licitação adotará como endereço da LÍDER, situada na Avenida Franklin Roosevelt, 126, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-120.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Eleggem, as partes, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA MACADAME LTDA
Maciste Granha de Mello Filho
CPF: 337.069.577-20

FRANCINE FAGUNDES
BITENCOURT:0019378
9043

Assinado de forma digital por
FRANCINE FAGUNDES
BITENCOURT:00193789043
Dados: 2021.12.02 15:36:50 -03'00'

FGEO ENGENHARIA LTDA
Francine Fagundes Bitencourt
CPF: 001.937.890-43

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

TIAGO PROTO DA
SILVA:648814070
15

Assinado de forma digital
por TIAGO PROTO DA
SILVA:64881407015
Dados: 2021.12.03
14:28:23 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

4/4



SOBRE

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI. Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15. Atualmente o sistema verifica os padrões CADES, XAdES e PAdES. Melhor visualizado nos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome.

Versão 2.7.

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p7s, .xml, .pdf):

Térmo de Compromisso de Consórcio_Assinado.pdf

ARQUIVO DE ASSINATURA 1

AVALIE ESTE SERVIÇO

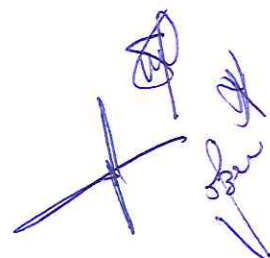
TIPO DE RELATÓRIO

HTML PDF

A opção HTML mostra o relatório de verificação da assinatura em uma página web, enquanto a opção PDF gera um arquivo que pode ser armazenado localmente.

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.7
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : Termo de Compromisso de Conso#rcio_assinado.pdf
Data de verificação : 28/12/2021 18:13:43 GMT
Fonte da data : Offline

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'X' followed by a vertical line and a signature.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=FRANCINE FAGUNDES BITENCOURT:00193789043,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26126906000140,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FRANCINE FAGUNDES BITENCOURT:00193789043,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26126906000140,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 20/05/2021 19:27:00 GMT

Aprovado até : 20/05/2022 19:27:00 GMT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

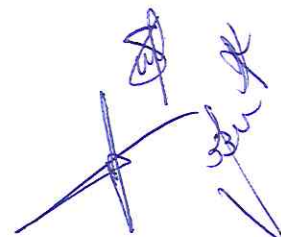
Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 GMT

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 GMT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 28/12/2021 17:05:13 GMT
Próxima atualização : 28/12/2021 23:05:13 GMT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 GMT

LCR

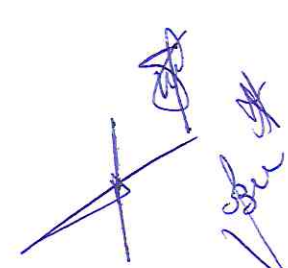
Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/12/2021 17:39:17 GMT
Próxima atualização : 16/01/2022 17:39:17 GMT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 GMT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 17/11/2021 18:48:33 GMT
Próxima atualização : 15/02/2022 18:48:33 GMT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

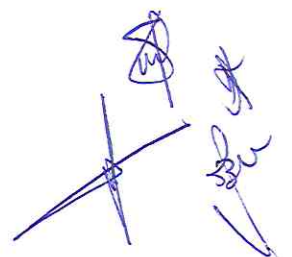
Assinante : CN=TIAGO PROTO DA SILVA:64881407015, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26126906000140, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo.
Cifra assimétrica : Aprovada.
Resumo criptográfico : Correto.
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=TIAGO PROTO DA SILVA:64881407015, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26126906000140, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 06/10/2021 20:10:00 GMT
Aprovado até : 06/10/2022 20:10:00 GMT

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 GMT
Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 GMT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 28/12/2021 17:05:13 GMT
Próxima atualização : 28/12/2021 23:05:13 GMT

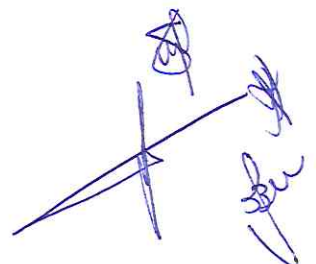
Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 GMT
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 GMT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/12/2021 17:39:17 GMT
Próxima atualização : 16/01/2022 17:39:17 GMT

Certificado



Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 GMT

LCR

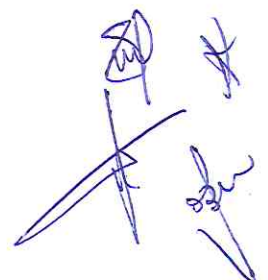
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 17/11/2021 18:48:33 GMT
Próxima atualização : 15/02/2022 18:48:33 GMT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



Assunto: **Diligência - TP 006/2021 (2)**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <viabrasadm@viabras.com.br>, <viabrasengenharia@viabras.com.br>
Data: 28/12/2021 14:24



PRESIDENTE
KENNEDY

Boa tarde,

Considerando o edital da Tomada de Preços nº 006/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em seu item 10.7.5: *"O Balanço Patrimonial ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualizá-lo e validá-lo"*;

Considerando que, ao consultar o TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL apresentado, com o código de verificação nº 1210275815, junto ao site: www.simplifica.es.gov.br somente visualizamos a folha do TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL. Portanto, onde consta o Registro da empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI, **não é possível visualizar o arquivo do Balanço Patrimonial.**

Diante do exposto, considerando que esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

Sendo assim, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação SOMENTE da **página ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia contendo o CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**, para fins de autenticação no site www.simplifica.es.gov.br, em atendimento ao item 10.7.5 do presente Edital.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Assunto: **RES: Diligência - TP 006/2021 (2)**
De: viabrasengenharia <viabrasengenharia@viabras.com.br>
licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>, viabrasadm
<viabrasadm@viabras.com.br>
Data: 30/12/2021 15:24



PRESIDENTE
KENNEDY

- (1) New Message! - VIABRAS.pdf (~73 KB)

À Prefeitura Municipal de Pres. Kennedy

CPL

Vimos informar que em atendimento a solicitação abaixo, foi inserido o balanço patrimonial no sistema Simplifica ES, onde a autenticidade pode ser verificada.

Segue em anexo o link com o protocolo.

at,

Viabrás Engenharia Eireli
Elias C. Maciel
Administrador Legal

De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br [licitacao@presidentekennedy.es.gov.br]

Enviado: terça-feira, 28 de dezembro de 2021 14:24

Para: viabrasadm; viabrasengenharia

Assunto: Diligência - TP 006/2021 (2)

Boa tarde,

Considerando o edital da Tomada de Preços nº 006/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em seu item 10.7.5: "*O Balanço Patrimonial ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualizá-lo e validá-lo*";

Considerando que, ao consultar o TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL apresentado, com o código de verificação nº 1210275815, junto ao site: www.simplifica.es.gov.br somente visualizamos a folha do TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL. Portanto, onde consta o Registro da empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI, não é possível visualizar o arquivo do Balanço Patrimonial.

Diante do exposto, considerando que esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

Sendo assim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação SOMENTE da página ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia contendo o CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, para fins de autenticação no site www.simplifica.es.gov.br, em atendimento ao item 10.7.5 do presente Edital.

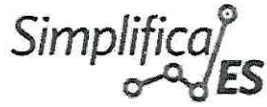
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907



USUÁRIO: MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO
CPF: 716.793.087-34

Meus Dados
(<https://www.simplifica.es.gov.br/evento-exclusivo/meus-dados>)

Sair
(<https://www.simplifica.es.gov.br/evento-exclusivo/logc>)

(<http://www.simplifica.es.gov.br/evento-exclusivo/%2E%2E/>)

EVENTOS EXCLUSIVOS - ACOMPANHAR

PROTOCOLO: ESE2100453895

Descrição: 223 - BALANCO

EM ANÁLISE EM: 29/12/2021

◀ VOLTAR



(<https://www.es.gov.br>)



(<https://www.jucees.es.gov.br>)

Assunto: **Fwd: Diligência - TP 006/2021**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <viabrasengenharia@viabras.com.br>, <viabrasadm@viabras.com.br>
Data: 24/01/2022 10:48



----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Diligência - TP 006/2021
Data:18/01/2022 17:01
De:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
Para::viabrasadm@viabras.com.br

Boa tarde,

Informamos que através do protocolo e do link apresentado em anexo, esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Em 30/12/2021 15:24, viabrasengenharia escreveu:

À Prefeitura Municipal de Pres. Kennedy

CPL

Vimos informar que em atendimento a solicitação abaixo, foi inserido o balanço patrimonial no sistema Simplifica ES, onde a autenticidade pode ser verificada.

Segue em anexo o link com o protocolo.

at,

Viabras Engenharia Eireli
Elias C. Maciel
Administrador Legal

De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br [licitacao@presidentekennedy.es.gov.br]

Enviado: terça-feira, 28 de dezembro de 2021 14:24

Para: viabrasadm; viabrasengenharia

Assunto: Diligência - TP 006/2021 (2)

Boa tarde,

Considerando o edital da Tomada de Preços nº 006/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em seu item 10.7.5: "O Balanço Patrimonial

ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualizá-lo e validá-lo";

Considerando que, ao consultar o TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL apresentado, com o código de verificação nº 1210275815, junto ao site: www.simplifica.es.gov.br somente visualizamos a folha do TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL. Portanto, onde consta o Registro da empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI, não é possível visualizar o arquivo do Balanço Patrimonial.

Diante do exposto, considerando que esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

Sendo assim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação SOMENTE da página ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia contendo o CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, para fins de autenticação no site www.simplifica.es.gov.br, em atendimento ao item 10.7.5 do presente Edital.

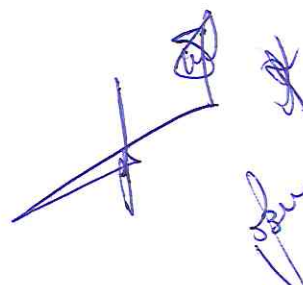
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907



Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 24/01/2022 10:39



PRESIDENTE
KENNEDY

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_v
Received-From-MTA: dns;mcbain0002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13)
Arrival-Date: Mon, 24 Jan 2022 10:39:07 -0300

Original-Recipient: rfc822;viabrasadm@viabras.com.br
Final-Recipient: rfc822;viabrasadm@viabras.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1 (delivery not authorized)
Remote-MTA: dns;omx.antispam.redehost.com.br (192.99.190.21)
Diagnostic-Code: smtp;554 5.7.1 Message rejected because of unacceptable content. For help, please quote incident ID 036KBM4QX.
X-PowerMTA-BounceCategory: policy-related

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 24/01/2022 10:39



PRESIDENTE
KENNEDY

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_v
Received-From-MTA: dns;mcbain0002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13)
Arrival-Date: Mon, 24 Jan 2022 10:39:07 -0300

Original-Recipient: rfc822;viabrasengenharia@viabras.com.br
Final-Recipient: rfc822;viabrasengenharia@viabras.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1 (delivery not authorized)
Remote-MTA: dns;omx.antispam.redehost.com.br (192.99.190.21)
Diagnostic-Code: smtp;554 5.7.1 Message rejected because of unacceptable content. For help, please quote incident ID 036KBMkS1.
X-PowerMTA-BounceCategory: policy-related

Assunto: **Fwd: Diligência - TP 006/2021**
De: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <viabrasengenharia@viabras.com.br>, <viabrasadm@viabras.com.br>
Data: 24/01/2022 10:48



----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Diligência - TP 006/2021
Data: 18/01/2022 17:01
De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
Para: viabrasadm@viabras.com.br

Boa tarde,

Informamos que através do protocolo e do link apresentado em anexo, esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907

Em 30/12/2021 15:24, viabrasengenharia escreveu:

À Prefeitura Municipal de Pres. Kennedy

CPL

Vimos informar que em atendimento a solicitação abaixo, foi inserido o balanço patrimonial no sistema Simplifica ES, onde a autenticidade pode ser verificada.

Segue em anexo o link com o protocolo.

at,

Viabras Engenharia Eireli
Elias C. Maciel
Administrador Legal

De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br [licitacao@presidentekennedy.es.gov.br]

Enviado: terça-feira, 28 de dezembro de 2021 14:24

Para: viabrasadm; viabrasengenharia

Assunto: Diligência - TP 006/2021 (2)

Boa tarde,

Considerando o edital da Tomada de Preços nº 006/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em seu item 10.7.5: "O Balanço Patrimonial

ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualizá-lo e validá-lo";

Considerando que, ao consultar o TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL apresentado, com o código de verificação nº 1210275815, junto ao site: www.simplifica.es.gov.br somente visualizamos a folha do TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL. Portanto, onde consta o Registro da empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI, não é possível visualizar o arquivo do Balanço Patrimonial.

Diante do exposto, considerando que esta Comissão não obteve êxito na tentativa de autenticar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI na fase de Habilitação, já que dentre as folhas apresentadas, não se encontra a página da ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia com o seu respectivo CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.

Sendo assim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação SOMENTE da página ASSINATURA ELETRÔNICA do Ministério da Economia contendo o CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, para fins de autenticação no site www.simplifica.es.gov.br, em atendimento ao item 10.7.5 do presente Edital.

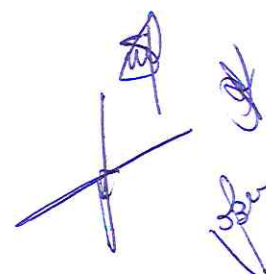
Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

FAVOR NOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907



Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 24/01/2022 10:39



PRESIDENTE
KENNEDY

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_v
Received-From-MTA: dns;mc bain002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13)
Arrival-Date: Mon, 24 Jan 2022 10:39:07 -0300

Original-Recipient: rfc822;viabrasadm@viabras.com.br
Final-Recipient: rfc822;viabrasadm@viabras.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1 (delivery not authorized)
Remote-MTA: dns;omx.antispam.redehost.com.br (192.99.190.21)
Diagnostic-Code: smtp;554 5.7.1 Message rejected because of unacceptable content. For help, please quote incident ID 036KBM4QX.
X-PowerMTA-BounceCategory: policy-related

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 24/01/2022 10:39



PRESIDENTE
KENNEDY

Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_v
Received-From-MTA: dns;mcbain0002.email.locaweb.com.br (189.126.112.13)
Arrival-Date: Mon, 24 Jan 2022 10:39:07 -0300

Original-Recipient: rfc822;viabrasengenharia@viabras.com.br
Final-Recipient: rfc822;viabrasengenharia@viabras.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1 (delivery not authorized)
Remote-MTA: dns;omx.antispam.redehost.com.br (192.99.190.21)
Diagnostic-Code: smtp;554 5.7.1 Message rejected because of unacceptable content. For help, please quote incident ID 036KBmKs1.
X-PowerMTA-BounceCategory: policy-related

Assunto: **BALANÇO ARQUIVADO SIMPLIFICA**
De: Estec Contabilidade <estec.contabilidade@hotmail.com>
licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>, Viabras Administrativo
<viabrasadm@viabras.com.br>, viabrasengenharia@viabras.com.br
<viabrasengenharia@viabras.com.br>
Data: 24/01/2022 13:55



PRESIDENTE
KENNEDY

-
- BALANÇO ARQUIVADO VIABRAS (1).pdf (~920 KB)

Boa tarde Sheila,
Contadora MARIA ELENA da VIABRAS ENGENHARIA EIRELI.
Conforme conversa pelo tel., segue o arquivo do Balanço Arquivado no Simplifica da empresa VIABRAS ENGENHARIA EIRELI

Atenciosamente,
MARIA ELENA
CONTADORA
ESTEC ASSESSORIA CONTÁBIL
(27) 3763-5528 / 99856-1717

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP	Página 1 de 104
Termo de Abertura	Diário: 016 Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 103 (CENTO E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 103 (CENTO E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 16(DEZESESSEIS) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2020 DA EMPRESA VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP, ESTABELECIDADA À RUA ALFREDO COSME DA MOTTA, 689, SERNAMBY, SÃO MATEUS / ES, CEP 29930460, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32600298546 POR DESPACHO DE 26/05/1995 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.638.595/0001-05.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SÃO MATEUS, 01 DE JANEIRO DE 2020

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS

Administrador
CPF 00971815607

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO

CONTADOR(A)
CRC 012923

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	706.890,68D	2.488.284,24D
=Numerários em caixa		****706.890,68D	**2.488.284,24D
=Disponível		****706.890,68D	**2.488.284,24D
Clientes (98)			
Clientes Diversos (39900)	1-1-04-01	1.025.658,72D	1.025.658,72D
=Clientes		**1.025.658,72D	**1.025.658,72D
Adiantamento a fornecedor (126)			
Adiantamento a Fornecedor (133)	1-1-05-01	32.993,19D	0,00D
=Adiantamento a fornecedor		*****32.993,19D	*****0,00D
Contas correntes empregados (140)			
Rescisao a Receber (39907)	1-1-06-05	6.768,29D	0,00D
=Contas correntes empregados		*****6.768,29D	*****0,00D
Impostos diversos a compensar (196)			
INSS (231)	1-1-10-06	2.432,26D	2.432,26D
Simple Nacional a Recuperar (39914)	1-1-10-15	49.056,97D	49.056,97D
=Impostos diversos a compensar		*****51.489,23D	*****51.489,23D
Títulos e valores mobiliários (322)			
Desposito Judicial (39921)	1-1-13-04	3.782,06D	3.782,06D
=Títulos e valores mobiliários		*****3.782,06D	*****3.782,06D
=Total - Circulante		**1.827.582,17D	**3.569.214,25D
Ativo Não Circulante (385)			
Imobilizado (420)			
Terrenos (427)	1-3-02-01	40.000,00D	40.000,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	2.115,71D	2.115,71D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-3-02-07	313.342,32D	313.342,32D
Veículos (455)	1-3-02-09	26.000,00D	26.000,00D
Computadores e Perifericos (39928)	1-3-02-11	2.490,00D	2.490,00D
=Imobilizado		****383.948,03D	****383.948,03D
Depreciação / Amortização (469)			

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 16

Folha: 87

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-09	4.075,27C	4.075,27C
Computadoes e Periféricos (39935)	1-3-03-11	614,47C	614,47C
Deprec. veículos (504)	1-3-03-11	12.234,27C	12.234,27C
=Depreciação / Amortização		*****16.924,01C	*****16.924,01C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****367.024,02D	****367.024,02D
=T o t a l - Ativo		**2.194.606,19D	**3.936.238,27D

***** (XXXXX)*****

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 16

Folha: 88

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Imposto a pagar / recolher (728)			
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	2-1-05-04	178,27C	42,44C
DAS- Super Simples a pg (3850)	2-1-05-14	18.858,48C	54.676,59C
=Imposto a pagar / recolher		*****19.036,75C	*****54.719,03C
Salários e contribuições previdenciárias (812)			
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	6.213,89C	26.528,86C
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02	2.664,66C	4.644,91C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03	1.282,19C	44.412,27C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	2.185,55C	268,47C
Contribuição sindical a recolher (847)	2-1-06-06	214,60C	214,60C
Mensalidade de funcionário a sindicato (854)	2-1-06-07	1.393,64C	1.393,64C
=Salários e contribuições previdenciárias		*****13.954,53C	*****77.462,75C
Provisões (910)			
13º Salário (917)	2-1-10-01	0,00C	0,00C
Férias (924)	2-1-10-02	0,00C	2.959,71C
Rescisão (3202)	2-1-10-03	0,00C	1.223,20C
GRRF (3209)	2-1-10-04	3.777,55C	3.626,68C
=Provisões		*****3.777,55C	*****7.809,59C
=Total - Circulante		*****36.768,83C	****139.991,37C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Empréstimo Bancário (2576)			
Banco Sicoob (39956)	2-2-01-02	71.674,78C	0,00C
=Empréstimo Bancário		*****71.674,78C	*****0,00C
Parcelamento Simples Nacional (39949)	2-2-02-01	10.233,31C	0,00C
Parcelamentos Inss (39942)	2-2-02-01	5.432,53C	2.831,89C
=Total - Passivo Exigível a Longo Prazo		*****87.340,62C	*****2.831,89C
Patrimônio Líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)			
Capital Social Integralizado (7014)	2-4-01-01-04	820.000,00C	820.000,00C
=Capital Integralizado		****820.000,00C	****820.000,00C

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 16

Folha: 89

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Capital Social		****820.000,00C	****820.000,00C
Reservas de lucros (1008)			
Reservas de lucros (1015)	2-4-04-05	0,00C	699.611,64C
=Reservas de lucros		*****0,00C	****699.611,64C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.250.496,74C	2.273.803,37C
=Lucros / Prejuízos acumulados		**1.250.496,74C	**2.273.803,37C
=Total - Patrimônio líquido		**2.070.496,74C	**3.793.415,01C
=Total - Passivo		**2.194.606,19C	**3.936.238,27C

***** (XXXXX) *****

Handwritten signatures and a large blue 'X' mark.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.936.238,27 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Mateus, 31 de dezembro de 2020

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS

Administrador

CPF: 00971815607

RG: 302326-D Orgão: CREA-ES

Expedição: 25/08/2015

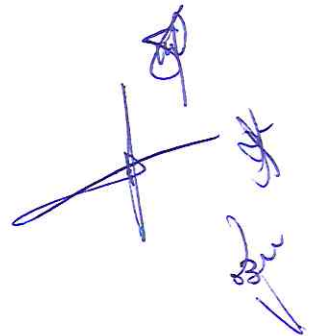
Maria Elena Alves de Carvalho

CONTADOR

CPF: 716.793.087-34 CRC: 012923

RG: 740469 Orgão: SSP

Expedição: 20/10/2017



VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :16 Folha: 91

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	3.682.771,68C
=Receita bruta de serviços			**3.682.771,68C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			
**3.682.771,68C			
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples Nacional	3-2-01-07	29274	364.626,90D
=Dedução de receita bruta de vendas			****364.626,90D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			
****364.626,90D			
=T o t a l - Receita			
**3.318.144,78C			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	224.943,52D
Rescisão	4-1-03-02	3913	85.162,01D
GRRF	4-1-03-03	3920	12.336,50D
Férias	4-1-03-07	1540	3.245,29D
13º Salário	4-1-03-08	1547	1.629,97D
INSS	4-1-03-09	1554	48.365,84D
FGTS	4-1-03-12	1575	13.193,72D
Assistência médica/social	4-1-03-14	1589	4.797,50D
=Mão de obra direta			****393.674,35D
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01	1617	1.965,41D
Combustível	4-1-04-03	1631	14.520,71D
=Outros custos diretos			*****16.486,12D

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS
Administrador
CPF: 00971815607

Maria Elena Alves de Carvalho
Contador
CPF:716.793.087-34 CRC: 012923

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME

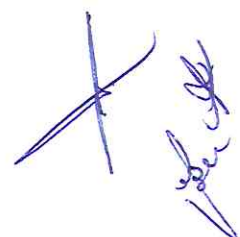
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :16 Folha: 92

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Custos diretos da produção			****410.160,47D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	67,00D
Correios	4-2-05-05	1771	72,25D
Serviços Prestados PJ	4-2-05-10	1806	335.463,88D
Recibo	4-2-05-12	2975	990,00D
=Utilidades e serviços			****336.593,13D
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	28.197,00D
INSS	4-2-07-10	1904	48.365,58D
=Mão de obra indireta			*****76.562,58D
Materiais de consumo			
Compras de Mercadoria para uso/consumo	4-2-08-02	7000	215.025,25D
=Materiais de consumo			****215.025,25D
PARCELAMENTO			
Taxas municipais- DAM	4-2-12-04	2072	128,01D
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	3.066,80D
=PARCELAMENTO			*****3.194,81D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****631.375,77D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Contabilidade	4-3-01-08	35007	2.910,77D
Vale transporte	4-3-01-17	2212	105,60C
=Despesas gerais da administração			*****2.805,17D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****2.805,17D

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS
Administrador
CPF: 00971815607

Maria Elena Alves de Carvalho
Contador
CPF:716.793.087-34 CRC: 012923

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP(00120)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME
Diário :16 Folha: 93

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - Despesas			**1.044.341,41D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.318.144,78C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.044.341,41D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.273.803,37

***** (XXXXX) *****

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS
 Administrador
 CPF: 00971815607

Maria Elena Alves de Carvalho
 Contador
 CPF:716.793.087-34 CRC: 012923

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 2.273.803,37 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS Reais E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS

Administrador

CPF: 00971815607

Maria Elena Alves de Carvalho

CONTADOR

CPF: 716.793.087-34 CRC: 012923

101

NOTA EXPLICATIVA**1.CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **Viabras Engenharia Ltda**, foi constituída em 06/06/1995, inscrita no CNPJ Nº 00.638.595/0001-05 situada a Rua Alfredo Cunha Motta, Nº 953, Sernamby nesta cidade de São Mateus (ES). E uma sociedade Empresária Limitada e sua principal atividade é Construção de edifícios.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A Administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

3. NOTA PRINCIPAIS PRATICAS CONTABIES ADOTADAS

Forma de apuração dos tributos – A empresa apura seus impostos e contribuições com base Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, de acordo com a legislação tributária em vigor.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Nessa categoria estão os montantes de caixa, fundos disponíveis e contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

	2019	2020
Caixa	R\$ 706.890,68	R\$ 2.488.284,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 706.890,68	R\$ 2.488.284,24

3.2. Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função da vida útil fixados por espécie de bens. Nesse ano, não foi possível fazer a

102

depreciação pois a empresa não apresentou o Relatório de Imobilizado para os devidos ajustes.

Ativo Imobilizado	Valor do Bem	Taxa Anual Depreciação	Depreciação Saldo 2019	Depreciação Saldo 2020
Computadores e Periféricos	R\$ 2.490,00	20%	R\$ 614,47	R\$ 614,47
Maquinas Equipamentos	R\$ 313.342,32	10%	R\$ 4.075,27	R\$ 4.075,27
Moveis e Utensílios	R\$ 2.115,71	10%	-	-
Terrenos	R\$ 40.000,00	-	-	-
Veículos	R\$ 26.000,00	20%	R\$ 12.234,27	R\$ 12.234,27
Saldo	R\$ 383.948,03		R\$ 16.924,01	R\$ 16.924,01

3.3. Obrigações a pagar - São mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

Obrigações a Pagar	Saldo 2019	Saldo 2020
Encargos Sociais-FGTS/INSS e Contribuições	R\$ 13.954,53	R\$ 77.462,75
Obrigações Tributárias - Federais, Municipais e Estaduais	R\$ 19.036,75	R\$ 54.719,03
Outras Contas a Pagar	R\$ 3.777,55	R\$ 7.809,59

São Mateus, 31 de dezembro de 2020.

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 009.718.156-07

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO PASSOS ME
CRC: 012923/O-7 CPF.: 716.793.087-34

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP

Página 103 de 104

Termo de Encerramento

Diário : 016 Folha: 103

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 103 (CENTO E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 103 (CENTO E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 16(DEZESSEIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA EMPRESA VIABRAS ENGENHARIA EIRELI EPP.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

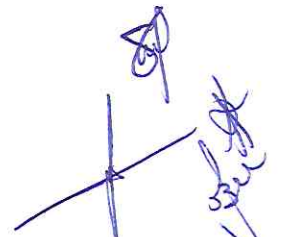
SÃO MATEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS

Administrador
CPF 00971815607

MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO

CONTADOR(A)
CRC 012923



30/12/2021 14:12



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12102755815 em 23/04/2021, protocolo 210404760. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VIABRAS ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	32600298546
CNPJ:	00638595000105
Município:	São Mateus

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00971815607	ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS	
71679308734	MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO	ES012923/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:08:33 SOB Nº
20210404760.
PROTOCOLO: 210404760 DE 23/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102755815. NIRE: 32600298546.
VIABRAS ENGENHARIA EIRELI



Davi Albino Damacena Junior
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 23/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and date)
30/12/2021 14:14

DECLARAÇÃO

VIABRAS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 00.638.595/0001-05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro Diário de nº 16 autenticado pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

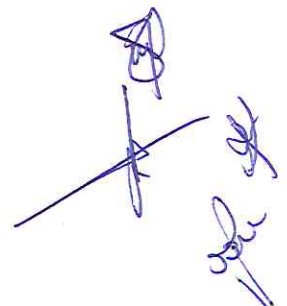
São Mateus ES, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS CORREIA
MACIEL DOS
SANTOS:00971815607

Assinado de forma digital
por ELIAS CORREIA MACIEL
DOS SANTOS:00971815607
Dados: 2021.12.30 14:27:25
-03'00'

MARIA ELENA ALVES DE
CARVALHO:7167930873
4

Assinado de forma digital por
MARIA ELENA ALVES DE
CARVALHO:71679308734
Dados: 2021.12.30 14:27:45 -03'00'





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIABRAS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

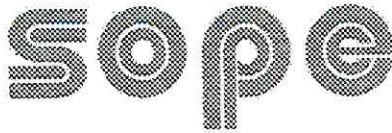
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00971815607	ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS
71679308734	MARIA ELENA ALVES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 09:55 SOB N° 20211692026.
PROTOCOLO: 211692026 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200003700. CNPJ DA SEDE: 00638595000105.
NIRE: 32600298546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
VIABRAS ENGENHARIA EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda

À
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES
Rua Átila Vivácqua, 79, Centro
Presidente Kennedy - ES.
licitacao@presidentekennedy.es.gov.br

Att: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

ASSUNTO: Diligência para apresentação das Notas Explicativas cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob a identificação do arquivo (HASH) CC.77.4B.9F.B5.94.E4.6D.05.8E.6º.D0.A9.48.69.0B.A2.9C.63.52-6.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento à vossa solicitação, formulada através de e-mail recebido em 08/02/2022, temos a esclarecer:

1 – Apresentação na fase de Habilitação as Notas Explicativas apartada do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:

O SPED Contábil permite anexar arquivos externos junto as demonstrações contábeis.

No registro J800 é permitido anexar arquivos em formato texto RTF (Rich Text Format) na escrituração, que se destina a receber informações que devam constar do livro, tais como notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios e a carta da administração, conforme Ato Declaratório Executivo COFIS Nº 79/2020 – Manual de Orientação do Leiaute 9 da ECD – Atualização: Dezembro de 2020.

São arquivos gerados pela própria Empresa, que ao serem anexados ao SPED não geram relatórios com destaque do HASH de entrega, sendo gerado um código HASH diferente para cada arquivo anexado, e a impressão dos relatórios transferidos para arquivos em Word, de acordo com o apresentado pela Empresa na fase de Habilitação.

São diferentes do HASH principal que aparece nos relatórios de Balanço



Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda

Patrimonial BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), pois esses relatórios são gerados pelo Programa Validador e Assinador (PVA) do SPED Contábil, sem interferência da Empresa.

Para ilustrar e confirmar os esclarecimentos prestados, encaminhamos em anexo o print dos documentos constantes no SPED Contábil da Empresa onde pode-se visualizar como são feitos os relatórios e como se dá a impressão.


Anexos: Figuras 1 a 5 com respectivas explicações.

Certos de termos esclarecido a dúvida diligenciada,

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.


SOPE - SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGENHARIA
Pedro Augusto Carijó de Castro
CREA/RJ: 15.582/D
Socio Administrador
CPF: 034.516.297-06


SOPE SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGE. LTDA.
JOSÉ GENIVAL DE PAIVA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-RJ Nº 066065/O-6
CPF: 821.328.447-04

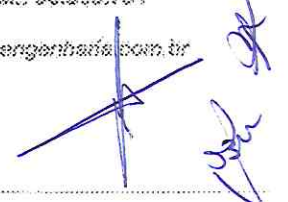



Figura 1 -- Estrutura dos arquivos anexados em formato RTF (Rich Text Format), inseridos pela Empresa e a HASH de cada arquivo, demonstrando que foram inseridos e recebidos pela Receita Federal.

Note-se que a HASH de entrega encontra-se no rodapé do Registro Principal.

The screenshot shows a software interface with a menu bar (Arquivo, Editar, Ferramentas, Janela, Ajuda) and a toolbar. The main window displays a list of files and their hashes. The files listed include:

- BRD - Estrutura Contabil
- 1 - Manifestação de Fiança
- 2 - Cotação de Respostas
- 3 - Fichas de Contabilidade
- 4 - Livro de Anotações
- 5 - Livro de Contas
- 6 - Livro de Contas
- 7 - Livro de Contas
- 8 - Livro de Contas
- 9 - Livro de Contas
- 10 - Livro de Contas
- 11 - Livro de Contas
- 12 - Livro de Contas
- 13 - Livro de Contas
- 14 - Livro de Contas
- 15 - Livro de Contas
- 16 - Livro de Contas
- 17 - Livro de Contas
- 18 - Livro de Contas
- 19 - Livro de Contas
- 20 - Livro de Contas
- 21 - Livro de Contas
- 22 - Livro de Contas
- 23 - Livro de Contas
- 24 - Livro de Contas
- 25 - Livro de Contas
- 26 - Livro de Contas
- 27 - Livro de Contas
- 28 - Livro de Contas
- 29 - Livro de Contas
- 30 - Livro de Contas
- 31 - Livro de Contas
- 32 - Livro de Contas
- 33 - Livro de Contas
- 34 - Livro de Contas
- 35 - Livro de Contas
- 36 - Livro de Contas
- 37 - Livro de Contas
- 38 - Livro de Contas
- 39 - Livro de Contas
- 40 - Livro de Contas
- 41 - Livro de Contas
- 42 - Livro de Contas
- 43 - Livro de Contas
- 44 - Livro de Contas
- 45 - Livro de Contas
- 46 - Livro de Contas
- 47 - Livro de Contas
- 48 - Livro de Contas
- 49 - Livro de Contas
- 50 - Livro de Contas
- 51 - Livro de Contas
- 52 - Livro de Contas
- 53 - Livro de Contas
- 54 - Livro de Contas
- 55 - Livro de Contas
- 56 - Livro de Contas
- 57 - Livro de Contas
- 58 - Livro de Contas
- 59 - Livro de Contas
- 60 - Livro de Contas
- 61 - Livro de Contas
- 62 - Livro de Contas
- 63 - Livro de Contas
- 64 - Livro de Contas
- 65 - Livro de Contas
- 66 - Livro de Contas
- 67 - Livro de Contas
- 68 - Livro de Contas
- 69 - Livro de Contas
- 70 - Livro de Contas
- 71 - Livro de Contas
- 72 - Livro de Contas
- 73 - Livro de Contas
- 74 - Livro de Contas
- 75 - Livro de Contas
- 76 - Livro de Contas
- 77 - Livro de Contas
- 78 - Livro de Contas
- 79 - Livro de Contas
- 80 - Livro de Contas
- 81 - Livro de Contas
- 82 - Livro de Contas
- 83 - Livro de Contas
- 84 - Livro de Contas
- 85 - Livro de Contas
- 86 - Livro de Contas
- 87 - Livro de Contas
- 88 - Livro de Contas
- 89 - Livro de Contas
- 90 - Livro de Contas
- 91 - Livro de Contas
- 92 - Livro de Contas
- 93 - Livro de Contas
- 94 - Livro de Contas
- 95 - Livro de Contas
- 96 - Livro de Contas
- 97 - Livro de Contas
- 98 - Livro de Contas
- 99 - Livro de Contas
- 100 - Livro de Contas

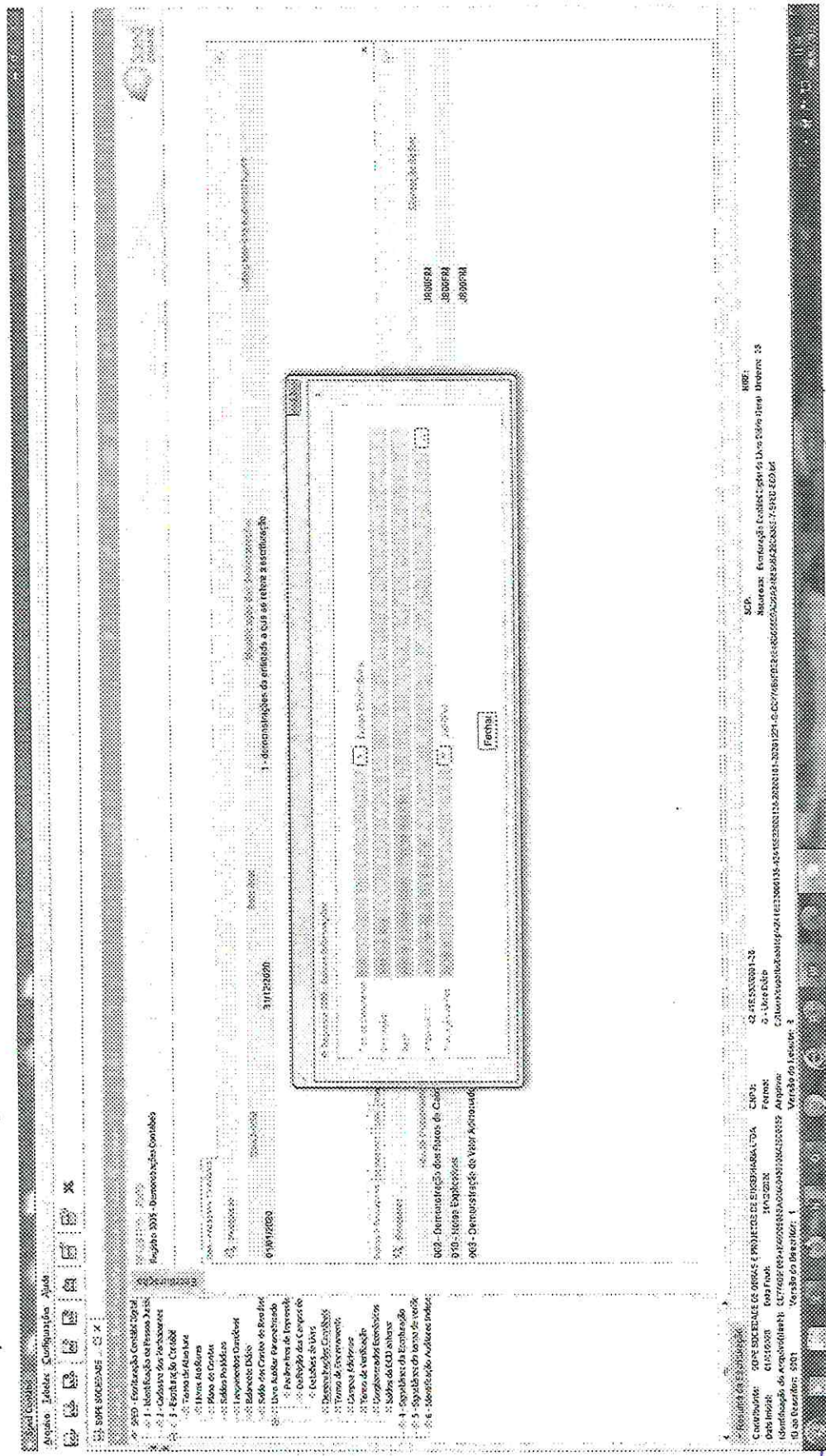
The interface also shows a status bar at the bottom with the text "Página 1 de 1" and "Total de 100 arquivos".

SOTE SOC. DE GESTÃO PROJ. DE ENR. LTDA.
 JOSÉ GENIVAL DE FREITAS
 TFC. CONTABILIDADE
 CRC-RJ Nº 00665/086
 CPF: 821.328.447-04

SUE SUE CONSULTORIA
 Pedro Augusto Carilo de Castro
 CREA/RJ: 15.540/0
 Sôcio Administrador
 CPF: 034.516.207-66

[Handwritten signatures and marks]

Figura 2 – Destaque para o Registro J800 das Notas Explicativas com o HASH específico de Entrega.
 Note-se que a HASH de entrega encontra-se no rodapé do Registro Principal.



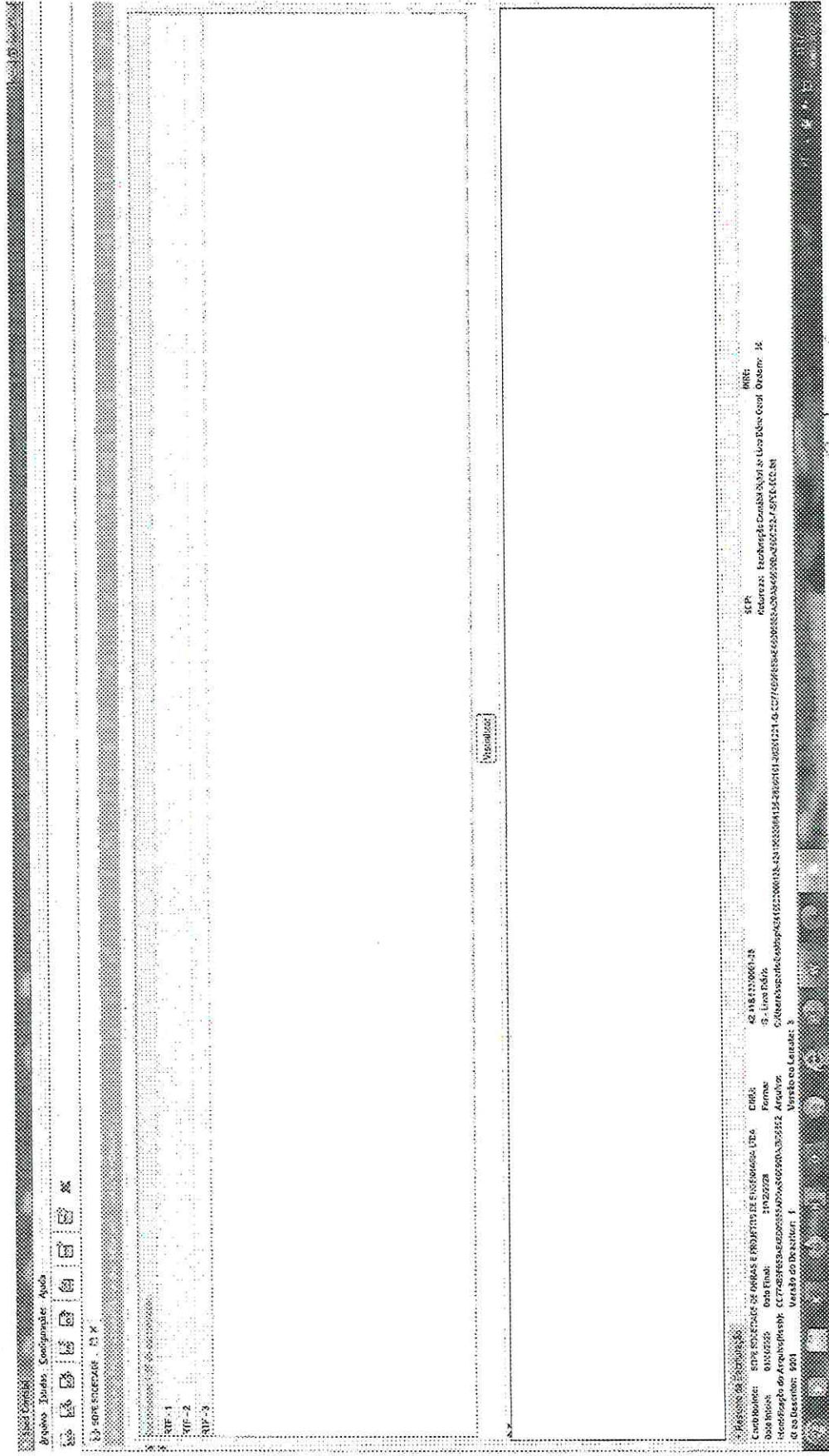
SOC. SEC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGE. LTDA.
JOSÉ GENIVAL DE FREYTA
 T.ÉC. CONTABILIDADE
 CRC-RJ Nº 066065/0-6
 CPF: 821.328.447-04

SOC. SEC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGE. LTDA
 Pedro Augusto Carrijo de Castro
 CREA/RJ: 15.582/0
 S.º de Administração
 CPF: 924.516.207-06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Figura 4: Destaque dos Arquivos em RTF inseridos pela Empresa gerados em Outras Informações, sendo RTF -- 1 (Demonstração do Fluxo de Caixa) RTF -- 2 (Notas Explicativas) RTF -- 3 (Demonstração do Valor Adicionado).

Note-se que a HASH de entrega encontra-se no rodapé do Registro Principal.



SOPE SOC. DE SERVIÇOS E PROJ. DE ENCL. LTDA.
 JOSÉ GENIVAL DE PAIVA
 TERC. CONTABILIDADE
 CRC-RJ Nº 0856065/0-8
 CPF: 821.328.447-04

SOPE SOC. DE SERVIÇOS E PROJ. DE ENCL. LTDA.
 Pedro Augusto Carlini de Castro
 CREA/RJ: 15.582/D
 Sócio Administrador
 CPF: 122.453.620-06

[Handwritten signatures and initials]

Figura 5: Visualização do Arquivo RTF – 2 (Notas Explicativas) para a tela de impressão, sendo transportado para arquivo em Word pelo SPED Contábil.

SPED - Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda

Lista de Notas Explicativas

Item	Descrição
01 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
02 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
03 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
04 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
05 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
06 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
07 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
08 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
09 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...
10 - Contratos de Engenharia	As atividades de Engenharia são realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços, sendo que os mesmos são realizados por meio de contratos de prestação de serviços...

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGR. LTDA.
JOSE GENIVAL DE FREYRA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-RJ Nº 0960065/0-6
CPF: 821.328.447-04

SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
Pedro Augusto Camargo de Castro
Sócio Administrador
CPF: 326.516.207-96

Assunto: **Enc: Diligência Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis - cadastrada SPED**



De: SOPE ENGENHARIA <sope@sopeengenharia.com.br>
Para: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
<licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Cc: Genival Paiva <genival@sopeengenharia.com.br>
Data: 10/02/2022 13:37

- Captura de tela 2022-02-10 133032.png (~138 KB)

Prezados
Boa tarde!

Segue imagem com o numero do hash visível.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

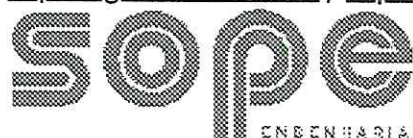
Marcelo Soares

SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua das Laranjeiras, 43 - Lojas 20 e 22 - CEP: 22.240-000

Tel.: (21) 2265-1568 / 2205-5149

sopeengenharia.com.br / sope@sopeengenharia.com.br



De: SOPE ENGENHARIA

Enviado: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 10:50

Para: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br

Cc: sope engenharia; Genival Paiva

Assunto: Re: Diligência Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis - cadastrada SPED

BOM DIA!

Prezados,

Servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos quanto a forma de apresentação das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial cadastradas no Sistema Público de Escrituração - SPED, anexadas no Processo Licitatório TP-006/2021, na fase de Habilitação.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

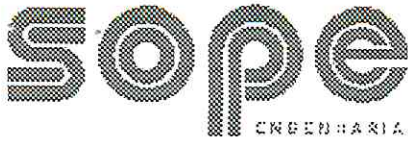
José Genival de Paiva - Técnico em Contabilidade

SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua das Laranjeiras, 43 - Lojas 20 e 22 - CEP: 22.240-000

Tel.: (21) 2265-1568 / 2205-5149

sopeengenharia.com.br / sope@sopeengenharia.com.br



De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>

Enviado: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 14:34

Para: SOPE ENGENHARIA

Assunto: Diligência Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis - cadastrada SPED

BOA TARDE

Prezado(s)

Considerando o edital TOMADA DE PREÇOS 006/2021 - objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Considerando o previsto no item 10.7.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.7.2.d Caso a empresa esteja cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:

- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício;
- Notas Explicativas do Balanço.

Considerando que a empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou na fase de Habilitação as **Notas Explicativas apartada do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

Considerando a prerrogativa conferida à administração pública em diligenciar junto às licitantes.

Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação das **Notas Explicativas cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED** sob a identificação do arquivo (HASH) CC.77.4B.9F.B5.94.E4.6D.05.8E.6A.D0.A9.48.69.0B.A2.9C.63.52-6, para atendimento do item 10.7.2.d.

LICITAÇÃO - CPL

(28) 3535-1907



Captura de tela 2022-02-10 133032.png

~138 KB

Data final

Identificação das demonstrações

31/12/2020

1 - demonstrações da entidade a que se refere a escrituração

Registro J800 - Outras Informações

Tipo do Documento	010	▼	Notas Explicativas
Descrição	Nota Explicativa		
Hash	B85D294212848B06C83B873D76C15B046D6F5833		
Arquivo RTP	mysql\data/bd20220209134610/1.ntf		
Marcação de Fim	J800FIM	▼	J800FIM

Fechar

